

**BIOMM S.A.**

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, no Hotel Blue Tree Premium Faria Lima (Av. Brig. Faria Lima, 3989 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04538-133) - sala Topázio 4.

**CONVOCAÇÃO:** Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm") e da legislação aplicável.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Paulo Knorich Zuffo (suplente do Sr. Luiz Francisco Novelli Viana), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Márcio Pochmann, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado e Sra. Laura Gomes Castanheira. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e a Sra. Kelly Figueiroa, Head de RH.

**MESA:** Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

**ORDEM DO DIA:**

- (i) Apuração do cumprimento de metas da Companhia do ano de 2024 ("Apuração Metas de 2024");
- (ii) Definição de metas da Companhia para o ano de 2025 ("Definição de Metas 2025");
- (iii) Aprovação da Remuneração Anual Global da Administração da Companhia para o ano de 2025 ("Remuneração Anual Global 2025");
- (iv) Apuração do ciclo do Programa de ILP (Restricted Shares e Performance Shares) ("Apuração Ciclo ILP");
- (v) Aprovação da renovação das metas e outorgas do Programa de ILP da Companhia ("Renovação Ciclo Programa de ILP");

- (vi) Aprovação de novo Beneficiário, Quantidades e Contrato Individual do ILP (“Novo Beneficiário e Contrato Individual ILP”);
- (vii) Aprovação da rerratificação de cartas de crédito vinculadas aos contratos de fornecimento de mercadorias (“Rerratificação Cartas de Crédito”);
- (viii) Aprovação da baixa de ativos da Companhia (“Baixa de Ativos”); e
- (ix) Aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral, bem como a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“Aprovação Alteração Estatuto Social e Convocação de Assembleia Geral Extraordinária”).

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração:

**(i) Apuração Metas de 2024**

a. Foram apresentados os resultados das metas corporativas do ano de 2024, cujo gatilho era o atingimento de percentual equivalente a 80% da receita líquida projetada. Assim, com o atingimento de receita líquida de R\$ 142.905M, representativa de 93,71% do target (100% - R\$152.488M / 80% - R\$121.990M), houve a apuração das metas coletivas (receita líquida e Ebitda) e individuais (quantitativas e qualitativas), a fim de se calcular o pagamento de remuneração variável (PPR) aos colaboradores da Companhia. Em continuidade, a Sr. Kelly Figueiroa apresentou os valores apurados para pagamento aos diretores a título de PPR, conforme percentuais de atingimento das metas coletivas e individuais apuradas por diretoria.

b. Foram informados que os membros do Conselho de Administração receberão um formulário individual para avaliação qualitativa do Diretor Presidente da Companhia que, juntamente com a avaliação dos seus subordinados, irá compor o resultado qualitativo para apuração da sua meta individual.

c. Assim, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a proposta de apuração das metas de 2024, bem como a aprovação do pagamento dos valores aos colaboradores e diretores da Companhia, a título de PPR, conforme apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

**(ii) Definição de Metas 2025**

a. A Sra. Kelly Figueiroa apresentou a proposta de Balanced Score Card da Companhia para o ano de 2025, bem como as metas para cada diretoria e suas respectivas métricas e pesos, ressaltando a proposta da meta corporativa compartilhada de atingimento de 80% do EBITDA como gatilho para apuração e pagamento do PPR 2025.

b. A Sra. Laura Castanheira sugeriu que, para o ano de 2026, sejam consideradas metas de desvios e de garantia da qualidade para a Diretoria de Operação, bem como a reavaliação do percentual (10%) da meta qualitativa, uma vez que esse indicador geralmente é utilizado para análise de progressão de carreira e não para efeitos de PLR.

c. Ao final, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a proposta de metas da Companhia e das diretorias para o exercício de 2025, conforme métricas constantes na apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia, bem como solicitaram a inclusão da meta de linha de crédito para a Diretoria Financeira e seu respectivo rebalanceamento.

### **(iii) Remuneração Anual Global 2025**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a proposta de fixação do montante global anual para remuneração da Administração da Companhia, *ad referendum* do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, em até R\$ 12.162.454,07 (doze milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos) (sem encargos) para o exercício social de 2025, incluídas as remunerações fixas e variáveis, sendo até R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) destinados ao Comitê de Estratégia, R\$1.892.481,96 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) destinados ao Conselho de Administração e até R\$10.071.972,11 (dez milhões, setenta e um reais, novecentos e setenta e dois reais e onze centavos) destinados à Diretoria, sendo R\$6.813.432,56 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos) a título de remuneração fixa e de até R\$3.258.539,55 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a título de remuneração variável, valores esses sem encargos.

### **(vi) Apuração Ciclo ILP**

a. Considerando-se o não atingimento das metas de EBITDA e Receita Líquida, mas o cumprimento da meta de Geração de Caixa em 2023 e 2024, apurou-se o não atingimento das Condições de Performance por parte dos Beneficiários relativamente a ambos os ciclos, ressalvando-se o direito à recuperabilidade caso haja o atingimento de porcentagem excedente das metas não alcançadas nos próximos vestings de apuração. Em relação à Condição de Permanência dos ciclos 2023 e 2024, apurou-se o cumprimento dessa condição em relação aos Srs. Heraldo Marchezini, Francisco Freitas e Rafael Costa, concedendo-lhes o direito ao recebimento do valor equivalente a  $\frac{1}{4}$  dos *vestings* correspondentes a cada ciclo apurado.

b. Ainda em relação à meta de Geração de Caixa do ano de 2023, fica rerratificada a informação constante na ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de

fevereiro de 2024. Ou seja, nela constou que não houve o “atingimento das metas de EBITDA, Receita Líquida e Geração de Caixa em 2023”, quando, na verdade, a meta referente a Geração de Caixa foi cumprida em 106,32%, conforme consta no material apresentado e que se encontra arquivado na sede da Companhia.

c. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram o pagamento relativo às Phantom Shares Retenção aos beneficiários citados acima e a apuração das Phantom Shares Performance, bem como a rerratificação da ata para fazer constar o cumprimento da meta de geração de caixa do ano de 2023.

**(v) Renovação Ciclo Programa de ILP**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a renovação do ciclo do Programa de ILP, conforme metas de performance designadas para 2025 e novas quantidades de outorgas em linha com o detalhamento da apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

**(vi) Novo Beneficiário e Contrato Individual ILP**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a eleição do Sr. Luciano da Silva Machado (Diretor de Operações) como beneficiário do Plano de Incentivo de Longo Prazo e Retenção da Companhia, bem como a aprovação da assinatura do seu respectivo Contrato Individual de Outorga de Phantom Shares e Outras Avenças. Recomendaram, ainda, a aprovação das metas de performance e as quantidades de outorgas conforme apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

**(vii) Rerratificação Cartas de Crédito**

a. Considerando a necessidade de ajustes dos quantitativos das importações de mercadorias vinculadas aos contratos de distribuição e fornecimento firmados junto aos seus parceiros de negócios, aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, rerratificar as cartas de créditos aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de dezembro de 2024. Assim, ficam canceladas as aprovações contantes no material suporte daquela reunião, restando aprovada, em substituição, a emissão das cartas de crédito que fazem parte da apresentação ora enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia, junto às instituições financeiras, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários, conforme melhores condições a serem definidas pela Diretoria e limite de crédito, desde que não haja excesso de custos (ou seja, as condições a serem firmadas deverão observar os mesmos padrões das emissões anteriores), de forma que a variação de mais de 0,5% deverá ser objeto de nova deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia.

b. Ainda aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, eventuais garantias necessárias para suportar tais operações, tudo conforme as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

**(viii) Baixa de Ativos**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a baixa contábil de todos os ativos descritos na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

**(ix) Aprovação Alteração Estatuto Social e Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhamento da minuta enviada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia, bem como autorizaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada para tanto.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. *ASSINATURAS: Mesa – Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Paulo Knorich Zuffo (suplente do Sr. Luiz Francisco Novelli Viana), Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Márcio Pochmann, Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado e a Sra. Laura Gomes Castanheira.*

*Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.*

***Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.***

*Secretária*